



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 940/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 398/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e PAULO J. T. GARCIA ARQUITETURA EIRELI - TORRES GARCIA ARQUITETURA, para execução de projeto para reforma da cobertura do prédio do almoxarifado, em que é beneficiário o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, conforme processo nº. 17/20.00-0095151-5:

Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618
Fiscal Administrativo do Contrato.

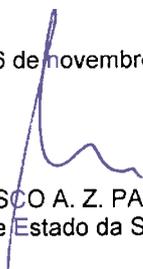
Daniel Krieger Neto, ID nº 4471636
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Lara Meneguel de Quadros, ID nº 3231690
Fiscal do Contrato de Obra.

Oficialdo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000180294

A.R.P. Nº 714/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 319/2018 - Processo: Nº 18/2000-0127830-5, celebrada em 28-11-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP - LFP. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos, isento de glúten	4.250.000 gramas	Grama	Caixas com 01 embalagem de 400 gramas	R\$ 343.392,00
TOTAL					R\$ 343.392,00

A.R.P. Nº 715/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 319/2018 - Processo: Nº 18/2000-0127830-5, celebrada em 28-11-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. RECURSO FPERGS: 0001 / U.O: 48.01 / Atividade: 4607 / Natureza da Despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Fórmula infantil c/ proteínas adaptadas em sua relação caseína/proteínas solúveis, sem adição de amido e sacarose, p/ lactentes durante os 6 primeiros meses de vida	92.073.600 gramas	Grama	Caixas com 01 lata de 400 gramas	R\$ 2.283.425,28
03	Mucilagem de arroz enriquecido	384.000 gramas	Grama	Caixas com 01 embalagem de 400 gramas	R\$ 6.412,80
04	Mucilagem de milho enriquecido	115.200 gramas	Grama	Caixas com 01 embalagem de 400 gramas	R\$ 1.923,84
TOTAL					R\$ 2.291.761,92

Protocolo: 2018000180295

CONT. nº 398/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0095151-5, celebrado em 08-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PAULO J. T. GARCIA ARQUITETURA EIRELI - TORRES GARCIA ARQUITETURA. OBJETO: Contratação de projeto para reforma da cobertura do prédio do almoxarifado do HPSP, conforme elementos técnicos disponibilizados pela Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Rio Grande do Sul, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária, que independente de suas transcrições constituem parte integrante deste instrumento, como se nele transcrito estivesse. PREÇO: R\$ O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 38.404,55 (trinta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro:

Etapa	Parcela (R\$)	Percentual (%)
Parcela 1	R\$ 9.881,10	25,73
Parcela 2	R\$ 9.881,10	25,73
Parcela 3	R\$ 8.563,62	22,30
Parcela 4	R\$ 6.521,53	16,98
Parcela 5	R\$ 3.557,20	9,27

PRAZO: As obras e/ou serviços terão início no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de serviço. O prazo para a conclusão do objeto do contrato é de até 142 (cento e quarenta e dois) dias, a contar do recebimento da autorização de serviço.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6296.0001 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930 / Empenho: 18004844894 / Data do Empenho: 24/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 940/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal do Contrato de Obra, do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618; Daniel Krieger Neto, ID nº 4471636; Lara Meneguel de Quadros, ID nº 3231690.